CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CNPJ nº 10.219.202/0001-82
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 09 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 50 /2022.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.



Manifesto Votos de Aplausos pela passagem dos 74 anos de Fundação do Colégio Batista de Santarém, ocorrido no dia 01 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, o **Colégio Batista de Santarém**, que homenageamos é uma Entidade que tem como filosofia os princípios cristãos, que objetiva alcançar o educando de maneira abrangente no ser e no ter, fundamentado no exemplo do Pedagogo por Excelência, "Jesus Cristo", que ensinou, deu exemplo de vida, foi competente e capaz no exercício do viver diário, respeitando, amando e valorizando o outro sem distinção. O Colégio tem como **visão**: empreender todos os esforços no seguimento educacional, indo além da expectativa do cliente, e como **missão**: formar cidadãos verdadeiros, comprometidos com valores cristãos, capacitando-os a constituírem uma sociedade mais justa e solidária. **Colégio Batista de Santarém, 74 anos educando gerações vencedoras!**

Daí os nossos aplausos pela passagem de mais um ano de existência dessa entidade de elevado valor.

Que essa decisão seja dada ciência ao COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM, a Avenida Mendonça Furtado, 1779 – Bairro Santa Clara

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB